



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 24/09/2025
HORA: 16:09

Atos da Mesa Nº 82/2025
Autoria: Mesa Diretora 2025/2026
Assunto: Abre crédito adicional
suplementar.

PROTÓCOLO
07127/2025

Chave: 9B952

ATO DA MESA N° 82/2025

“Abre crédito adicional
suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.655, de 06 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
01.031.0001.2401.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01.031.0001.2001.4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01.031.0001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
01.031.0001.2401.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Q2
Q3

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 82/2025).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

Presidente

RONY GONÇALVES DA SILVA

Vice-Presidente

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

1º Secretário

ELTON APARECIDO CEZARETTI

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães

Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

03
F

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 82/2025).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de reserva orçamentária e empenho visando à continuidade de uso da Microsoft 365 Apps Business com 70 (setenta) licenças. O Microsoft 365 oferece um conjunto de ferramentas essenciais para a modernização da gestão pública, incluindo aplicativos como Word, Excel, Outlook, PowerPoint, além de soluções colaborativas como OneDrive. Tais recursos são utilizados por Servidores, Assessores e Vereadores para elaboração de documentos oficiais, comunicação interna e armazenamento seguro em nuvem, conforme processo administrativo 6163/2025, também para melhor atendimento a Controladoria se faz necessária a suplementação visando futura contatação de curso de capacitação e aperfeiçoamento conforme Processo 6934/2025 em trâmite interno, uma vez que os saldos dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

Presidente

RONY GONÇALVES DA SILVA

Vice-Presidente

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

1º Secretário

ELTON APARECIDO CEZARETTI

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães

Diretor Legislativo